



ATA Nº 03/2025
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025, após a realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pato Branco, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, Presidente Alexandre Zoche – PRD; Vereadora Anne Cristine Gomes da Silva Cavali – PSD; Vereador Eduardo Albani Dala Costa – Republicanos; Vereador Fabricio Preis de Mello – PL; Vereador Rafael Foss – União Brasil. Todos os membros estavam presentes na reunião. Durante a reunião, foram distribuído as 6 (seis) matérias liberadas até a data de hoje, pelo Departamento Legislativo para que o presidente da comissão indicasse os relatores Relator Eduardo Albani Dala Costa - Projeto de Lei n.º 1/2025: <https://sapl.pato branco.pr.leg.br/materia/28935> Autoria do Vereador Rodrigo José Correia: Reconhece como deficiência auditiva a surdez unilateral total ou bilateral, parcial ou total no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências. Relatora Anne Gomes - Projeto de Lei n.º 2/2025: <https://sapl.pato branco.pr.leg.br/materia/28936> Autoria do Vereador Brandão: Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de mensagem de combate ao assédio sexual, em festas, eventos culturais e esportivos realizados no Município de Pato Branco. Relator Alexandre Zoche - Projeto de Lei n.º 3/2025: <https://sapl.pato branco.pr.leg.br/materia/28937> Autoria de vereador Rodrigo José Correia: Institui no Município de Pato Branco o Projeto Chá de Fralda Social. Relator Fabricio Preis de Mello - Projeto de Lei n.º 4/2025: <https://sapl.pato branco.pr.leg.br/materia/28938> Autoria do vereador Rodrigo José Correia: Institui a Política Municipal à População Migrante. Relator Rafael Foss - Projeto de Lei n.º 5/2025: <https://sapl.pato branco.pr.leg.br/materia/28939> Autoria do vereador Rodrigo José Correia: Institui o Programa Amor pela Vida, em atenção à pessoa em situação de dependência química e alcoólica e dá outras providências. Relator Fabricio Preis de Melo - Projeto de Lei Complementar n.º 1/2025: <https://sapl.pato branco.pr.leg.br/materia/28954> Autoria do Executivo Municipal: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 24 de dezembro de 2003, que instituiu no Município de Pato Branco a Contribuição para Custeio do serviço de Iluminação Pública, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal. As matérias serão encaminhadas no dia de hoje aos membros e relatores, via grupo de WhatsApp específico da Comissão de Justiça e Redação onde consta será avisado sobre o prazo de 10 (dez) dias para a entrega dos relatórios. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Pato Branco, datada e assinada digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A30-F009-76D4-6B6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 11/02/2025 18:26:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 11/02/2025 18:33:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 11/02/2025 18:36:10
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 11/02/2025 19:17:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 11/02/2025 19:24:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7A30-F009-76D4-6B6B>